

**LEI Nº 140/2025.**

**“DISPÕE SOBRE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO LAR PARA VELHOS “SÃO JOÃO” DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP”**

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação Lar para Velhos “SÃO JOÃO” de José Bonifácio/SP no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais per capita, de janeiro a dezembro de 2026, destinado à referida entidade para manutenção de suas atividades, objetivando o atendimento de pacientes idosos do município, que será realizado conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

**ARTIGO 2º** - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.


**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 03 de dezembro de 2025.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

  
Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças